



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**VALOR TOTAL: 111.375,63.**

**Art. 2º.** A cobertura para os Créditos a que se refere o artigo 1º se dará mediante excesso de arrecadação proveniente de doação de entidade empresarial e de previsão de excesso de arrecadação de recursos próprios:

Excesso de Arrecadação de Doação de Entidade Empresarial: R\$ 90.000,00.

Previsão de Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios: R\$ 21.375,63

**VALOR TOTAL: 111.375,63.**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2014.

  
**VERNO ALDAIR MULLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**NELSON ROGÉRIO DAPPER**

**Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.**



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LEI Nº 821/2014**  
**(Gabinete do Prefeito)**

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi **PUBLICADO**  
em 11/09/14, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 11/09/14 a 23/09/14.

  
Visto

*Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial com recursos de excesso de arrecadação proveniente de doação de entidade empresarial do Município e de previsão de excesso de arrecadação de recursos próprios.*

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 111.375,63 (cento e onze mil, trezentos e setenta e cinco reais, sessenta e três centavos) no orçamento vigente como segue:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 06 – Segurança Pública;

Subfunção: 181 – Policiamento;

Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;

Atividade: 2008 – Incentivo à Segurança Pública;

Elemento: 449352000000 – Equipamentos e Material Permanente;

Valor: R\$ 111.375,63.



